



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, MINAS GERAIS.

Às dezoito horas do dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Rezende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia. Neste momento, são apresentadas as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 11, de 13 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis-MG, para estabelecer novos setores de cálculo e atualizar os valores genéricos do metro quadrado de terrenos e de construções; Projeto de Lei nº 42, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Natal das Crianças para realização das festividades anuais de Natal e de ano novo e distribuição de brinquedos para as crianças do Município; e Projeto de Lei nº 43, de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 4º, da Lei nº 2.010, de 17 de junho de 2020, que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG para a Legislatura 2021 a 2024, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora são apresentados requerimentos solicitando anuência ao Plenário para que o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 20/12/21

Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2021 e o Projeto de Lei nº 42, de 2021, tramitem sob o regime de urgência especial. Colocados os requerimentos em discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). Em seguida, o Presidente distribui os projetos ora apresentados, para pareceres conjuntos, às três comissões permanentes desta Casa. Os vereadores Elmar, Welbemar e José Helvécio, Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Controle; e Serviços Públicos; respectivamente, nomeiam para relator dos projetos recebidos o vereador Welbemar, por ser o vereador mais velho entre os membros das comissões. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Controle; e de Serviços Públicos, são apresentados e discutidos pareceres conjuntos que concluem pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2021; do Projeto de Lei nº 42, de 2021; e do Projeto de Lei nº 43, de 2021. O parecer conjunto emitido ao Projeto de Lei nº 43, de 2021, foi oral. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2021, ao primeiro turno de discussão e votação, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). Levados os Projetos de Lei nº 42, de 2021, e nº 43, de 2021, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). Imediatamente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresenta os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nº 42, de 2021 e nº 43, de 2021 que, discutidos e votados, separadamente, são aprovados unanimemente (oito votos favoráveis). Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a quarta reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e um, a realizar-se após o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 20/12/21

término desta reunião, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS